



CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PROGRAMAS DE VIAGENS

Por meio da presente, solicito minha reserva, bem como dos passageiros sob minha responsabilidade, abaixo indicados, na excursão de viagem denominada:

Programa: _____

Partida: ____ / ____ / ____ e término no dia: ____ / ____ / ____ - ____ dias

Acomodação: compartilhando em: Apto Duplo (☐) - Triplo (☐) - Quádruplo (☐) - Individual (☐)

Nomes dos passageiros conforme o passaporte: enviar cópia.

1- Sr(a). _____ **Nasc.:** ____ / ____ / ____

Passaporte nº: _____ **Validade:** ____ / ____ / ____ **CPF:** _____

Cel.: (____) _____ **RG:** _____ **E-mail:** _____

End.: _____ **Bairro** _____

Cidade: _____ **Estado** _____ – **CEP:** _____

2- Sr(a). _____ **Nasc.:** ____ / ____ / ____

Passaporte nº: _____ **Validade:** ____ / ____ / ____ **CPF:** _____

Cel.: (____) _____ **RG:** _____ **E-mail:** _____

CONDIÇÕES GERAIS.

O ato de inscrição para participar na excursão ou no programa de viagem acima, os passageiros e sua agência de viagem automaticamente declaram aceitar as Condições Específicas relativas ao programa adquirido, pelo que aderem contratualmente. A TABITOURS OPERADORA DE EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ 02.933.744/0001-94, com sede na Rua Vergueiro, nº 2.087 - 2º andar – Sala 207 – Vila Mariana – São Paulo, formulou este contrato em observância ao Código de Defesa do Consumidor e à Deliberação Normativa da EMBRATUR nº 161/85.

1. Responsabilidade da operadora

A operadora é responsável pelo planejamento, organização e execução da programação, sendo intermediária entre os seus clientes e demais prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, não responde nem se solidariza por quaisquer atos, fatos ou eventos em que a responsabilidade legal ou contratual dos prestadores de serviços seja direto ou específica, como no caso dos transportadores aéreos, terrestres, hidroviários ou ferroviários, serviços hoteleiros e empresas locais contratadas, que responderão na forma da lei.

A operadora não responde por antecipação, mudança de horários, perdas ou danos, resultantes de casos fortuitos ou de força maior como CONGESTIONAMENTOS, folgas, greves, distúrbios, quarentenas, atos terroristas; fenômenos naturais como furacões, enchentes, avalanches, terremotos, atrasos, modificações ou cancelamento de trajetos aéreos devido a motivos técnicos, mecânicos ou meteorológicos, sobre os quais a operadora não possui poder de previsão e controle.

2. Condições da Parte aérea

O bilhete de passagem aérea é expressão de contrato de transporte aérea firmado entre o passageiro e a empresa de transporte sendo, portanto, regido pelas normas internacionais (Convenção de Varsóvia) e o Código Brasileiro de Aeronáutica. Passagens são nominais, intransferíveis e não endossáveis.

Em caso de atrasos de voos, acidentes perdas ou extravios de bagagens a responsabilidade é da Cia. aérea e de acordo com as normas internacionais (Convenção de Varsóvia) e o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Os passageiros deverão, sob sua responsabilidade:

Apresentar-se no aeroporto determinado com até 03:00 horas antes do horário de embarque.

Passageiros que dependam de voo de conexão devem realizá-la com intervalo prevendo atrasos, principalmente se der entre aeroportos diferentes. O não embarque caracterizará em cancelamento da viagem, sujeitos as penalidades.

ASSENTOS: por se tratar de reserva de grupo os assentos são designados por bloco., não podendo escolher individualmente. Porém, poderão comprar assentos assim que emitir as passagens, se disponíveis, ao custo de aproximadamente US\$ 50,00 por voo, depende de cada cia. Aérea.

Reservas na classe econômica premium ou executiva serão feitas a parte individualmente.

3. Condições de reserva Terrestre e Marítima

Solicitação de reserva: deve ser feita por escrito em formulário apropriado e acompanhado do depósito inicial (sinal para reserva), conforme mencionado no folheto. Nos casos de reserva de último momento, assim consideradas aquelas efetivas até 20 dias antes da partida, o valor do depósito inicial será 50% do valor do programa de viagem e sujeitos a multas de cancelamentos.

Pagamento total deverá ser efetuado imediatamente após a confirmação dos serviços solicitados a vista ou parcelado no cartão de crédito. A não complementação do pagamento permitirá a Operadora cancelar os serviços confirmados.

Os preços poderão sofrer alterações decorrentes de variações cambiais e/ou por novas resoluções governamentais que os alterem.

Regime de alimentação: prevalece o mencionado nos serviços inclusos.

Traslados e passeios são em veículos privados, exceto se os serviços são regulares compartilhados com outros passageiros e serão realizados em veículo de tamanho proporcional ao número de pessoas, também pode ser em transporte público.

4. CANCELAMENTO DE VIAGEM:

Entende-se por cancelamento, a desistência da viagem e do serviço contratado bem como alteração de data, deverão ser feitas por escrito e independente da antecedência, será cobrada pela operadora 2% do valor total da viagem, referente a taxas de serviços e comunicação, assim como a comissão da agência vendedora, e encargos administrativos do cartão de crédito. Em caso de pagamento parcelado o cliente não poderá suspender o pagamento das parcelas junto ao cartão de crédito ou instituição financeira. Reembolsos serão em Real, sem correção de valores.

Parte terrestre: solicitadas até 61 dias antes do embarque: 2% do valor total da viagem., de 60 a 31 dias antes: 20% do valor da viagem., de 30 a 15 dias antes: 50% do valor da viagem., com menos de 14 dias antes do embarque ou após início da viagem: 100%, ou o que for possível recuperar.

No caso de grandes eventos, como: Réveillon, Carnaval, Congressos, feiras etc. não haverá reembolso.

Parte aérea: Nas excursões em geral as passagens aéreas são emitidas com 90 a 60 dias antes da partida com tarifas econômicas de grupo, com restrições de mudanças de data ou rotas, endosso etc. Uma vez emitidos serão aplicadas as penalidades previstas nas regras tarifárias e o reembolso se houver, será efetuado após o ressarcimento por parte da Cia aérea após a quitação das parcelas.

Em alguns dos nossos programas utilizamos voos promocionais ou air pass., principalmente entre países dentro da Ásia, Europa, Estados Unidos etc., que uma vez adquirida, não são reembolsáveis.

Parte marítima: Uma vez confirmada e garantida a cabine não importa a antecedência com que for feito a desistência ou cancelamento, implicará na perda do valor pago.

Apresentação para embarque em cruzeiros: deverá seguir rigorosamente os horários indicados nos vouchers ou bilhetes marítimos.

5. BAGAGEM:

A bagagem e demais itens pessoais não serão objetos desse contrato, sendo que estes viajam por conta e risco dos passageiros. A Operadora não se responsabiliza pela perda ou danos que as bagagens possam sofrer durante a viagem, por qualquer causa, incluindo sua manipulação em aeroportos, portos, hotéis e traslados, quando este serviço existir.

Não são permitidas baterias, materiais inflamáveis como gases. Existem várias qualidades e preços de malas, até com garantia vitalícia para qualquer tipo de danos. Recomendamos comprar malas com fecho TSA e que não tenha as rodas salientes que quebram com mais facilidade, se de policarbonato deve ter as cantoneiras de proteção, comprem com garantia para suportar 32kg., limite de cobertura das seguradoras das cias. aérea.

Na hipótese de sofrer algum dano ou extravio, o passageiro deve no ato efetuar a reclamação à cia. de transporte. Devem estar identificadas: SOBRENOME / Nome legível.

Limites: Viagens nacionais ou internacionais: é permitida 1 mala de 20 ou 23 kg com dimensão de 157cm com as rodas (ex: altura 70 + largura 59 + profundidade 28) ou 100 L. Mais 1 bagagem de mão de 115 cm (55+35+25) incluindo as rodas e alças, pesando de 5 a 10 kg. depende de cada cia. aérea.

Viagens para Japão, Oriente e Oceania, conforme a cia aérea, permitem 2 malas de 23 kg, totalizando 46kg. com as mesmas dimensões acima. Malas acima destes tamanhos não são aceitas por exigência das seguradoras.

Excesso por volume: aproximadamente US\$ 250,00 por voo depende de cada cia. aérea, não podendo exceder as dimensões e pesos acima.

Na classe executiva a maioria das cias. aéreas permitem 2 malas de 32 cada, totalizando 64kg. Também com as dimensões acima.

Jamais coloque passaporte e valores nas malas, sempre junto ao seu corpo. Guarde separado o passaporte, dinheiro e cartão de crédito., sem dinheiro você pode seguir viagem, sem passaporte não.

Durante a excursão terrestre: somente 1 mala por pessoa, devido à capacidade dos bagageiros dos veículos. Recomendamos na ida viajar somente com 1 mala e voltar com 2 malas se for permitido.

No Japão quando viajar de trem, as bagagens seguem em caminhão fretado, pois nos trens não há lugar para malas, logo, deixem as compras para o final da viagem, assim não terão de se sobrecarregar.

A operadora não se responsabiliza por extravio ou roubo bagagens, documentos ou valores durante a viagem.

Os hotéis não se responsabilizam por suposto desaparecimento de quaisquer objetos de seus apartamentos, assim como não controla suas bagagens, compras, suas entradas e saídas e de seus acompanhantes e visitantes.

6. **Condição de acomodação em hotéis e navios:**

A entrada nos apartamentos ou cabines (check-in) normalmente inicia-se às 15 horas e a saída (check-out) deverá ser feita até às 11 horas, salvo quando mencionado.

Tipos de acomodação: contrato da Operadora com os hotéis, prevê sempre apartamento do tipo standard, *run of the house*, ou seja, o que estiver disponível no dia, podendo ser de frente ou dos fundos, ou laterais, assim como pode ter quartos com vistas maravilhosas. A listagem dos hóspedes são enviados ao hotel por ordem de adesão e a distribuição dos aptos são de responsabilidade do hotel. São solicitados para familiares e amigos sejam acomodados no mesmo andar, porém não é garantido, uma vez que o hotel pode estar lotado.

Nos Estados Unidos os quartos são maiores e geralmente com 2 camas de casal que permitem acomodar até 4 hóspedes e bagagens. Maioria com banheira e chuveiro, toalhas, sabonetes, shampoos, secadores, tábua de passar, geladeira, cofre, wi-fi etc.

No Japão e oriente os quartos dos hotéis normalmente são com banheira e chuveiro, toalhas, sabonetes, shampoos, cremes, chinelos, secadores, cofres, geladeiras, cafeteiras, pijamas, wi-fi etc.

Na Europa os quartos dos hotéis normalmente são com chuveiro, toalhas, sabonetes, shampoos, secadores, cofres, geladeiras etc.

Quartos twin: são com 2 camas de solteiros. no Japão e países da Ásia, a configuração dos hotéis predomina este tipo de quartos, logo, casais podem ser acomodados em twin.

Quartos Double: são com 1 cama de casal e na Europa a configuração dos hotéis predomina este tipo de quartos e ao solicitar quarto para 2 pessoas podem ser acomodadas em cama de casal.

Quartos triplos: com exceção dos Estados Unidos, são colocadas camas extras articuladas nos aptos duplos ou a terceira pessoa é acomodada em sofá, podendo se tornar desconfortável, ainda mais com as bagagens. **Quartos quádruplos:** com exceção dos Estados Unidos, é difícil este tipo de acomodação no Japão, Europa e Ásia. Cabines triplos e quádruplos nos navios são beliches.

Geladeiras: em alguns hotéis estão conectados a computadores, ao remover qualquer item o débito será automático. Marquem os itens consumidos e deixem sobre a geladeira.

Televisores: verifique antes de ligar e não apertar o botão "pay" que são de TV a cabo com filmes **payperview** e serão debitados automaticamente em sua conta.

Papéis higiênicos devem ser jogados nos vasos sanitários, também nos aviões e restaurantes.

Caso esteja compartilhando um apto, sugerimos uma convivência harmoniosa, respeitando, não acendendo luzes quando ela(e) estiver dormindo, não ligar TV, guardar o tênis chulé num saco plástico vedado. É proibido fumar no apto e por qualquer motivo desejarem separar, terão de pagar localmente um apto para acomodação individual. diárias variam em aproximadamente US\$ 350,00.

Do not disturb: coloque na porta este cartão, para não ser incomodado, ou por sustentabilidade ecológica não desejar trocar as toalhas e roupas de cama todos os dias, e **Make up this room:** para limpar. É costume deixar gorjetas sobre o travesseiro de pelo menos US\$ 1,00 por dia às camareiras.

7. **Seguro Emergencial de Viagem:**

Para a sua tranquilidade e de seus familiares incluímos em nossas excursões, seguro emergencial com cobertura de despesas médicas e hospitalares de até US\$ 75.000,00 contra acidentes e enfermidades, conforme condições gerais da seguradora.

A operadora ou agencia de viagem, não tem nenhuma responsabilidade solidária, pois eventualidade pode ocorrer mesmo dentro de sua própria casa. Também não aciona seguro emergencial não adquiridos por intermédio dela, devendo deixar alguém de sua família devidamente orientada para tomar esta providência.

Como qualquer seguro deve antes ser acionado para a utilização. Há restrições de coberturas para países em conflito de guerra, doenças DST, doenças pré-existentes, infecções por falta de higiene, cancelamento de viagem, roubos ou perdas etc. Ressaltando que em certas localidades pode não ter médicos, hospitais e serviços conveniados, deverão neste caso o segurado pagar as despesas localmente e solicitar o reembolso aqui no Brasil, portanto recomendamos levar cartão de crédito com limite adequado para tais emergências.

Também incluímos seguro parcial de cancelamento para antes da viagem, em caso de eventualidade familiar que não permite o embarque, devendo apresentar laudo médico e hospitalar.

Não cobre passagem aérea ou outro produto ou serviços não adquiridos por nosso intermédio.

8. **Documentos a serem entregues pela Operadora:**

A Operadora providenciará até 10 dias antes do embarque, a entrega da passagem, vouchers, seguros e demais itens de viagem.

A documentação de viagem para voos fretados será entregue num prazo máximo de 48 horas antes do embarque.

9. **Documentação e responsabilidade do passageiro:**

A documentação pessoal, como passaportes, vistos, ETIAS (www.etiasvisa.com/br), vacinas, teste PCR negativo, autorização de viagem de menor etc. são de total responsabilidade do passageiro.

Observando que o fato de ter o visto dos Estados Unidos ou de outro país, não garante a entrada e permanência naquele país. A restrição ao ingresso ou permanência é de exclusiva responsabilidade da autoridade local que exercem total controle, podendo autorizar ou não a entrada, permanência e saída de bens e pessoas de seu território. A operadora não tem como interferir, assim, a responsabilidade de não embarque ou não ingresso em algum país gerada por falta de documentação ou pela ingerência de autoridades migratórias, caracterizará em cancelamento de viagem, sendo aplicadas as respectivas penalidades.

10. Política De Privacidade e Proteção de Dados (LGPD)

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei 13.709/2018), as partes reconhecem e concordam que quaisquer dados pessoais compartilhados no âmbito deste contrato serão tratados com sigilo e segurança.

Para melhor entendimento dos direitos relacionados à LGPD:

i) "Dados Pessoais" significa o nome, número de documentos pessoais como cartão de crédito, RG, CPF, e passaporte, data de nascimento, endereço residencial, telefone(s) para contato, endereço de e-mail, entre outras informações eventualmente solicitadas pela Agência Vendedora, de forma que ela seja capaz de identificar o Cliente e/ou seu(s) acompanhante(s);

ii) "Dados Pessoais Sensíveis" significa a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, à saúde ou à vida sexual, ou dado genético ou biométrico;

iii) "Tratar" / "Tratamento" significa a forma que a Agência Vendedora poderá manusear seus Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis, ou seja, coletar, receber, utilizar, acessar, transmitir aos fornecedores envolvidos nos serviços contratados para a realização da viagem, processar, arquivar, armazenar, eliminar, entre outros previstos na LGPD.

A CONTRATADA se compromete a: (a) Coletar, armazenar e tratar os dados pessoais apenas para os fins necessários à execução deste contrato; (b) Implementar medidas técnicas e organizacionais para garantir a segurança e a proteção dos dados pessoais contra acessos não autorizados; (c) Não compartilhar dados pessoais da CONTRATANTE com terceiros sem autorização expressa, salvo nos casos exigidos por lei ou necessários para a prestação do serviço contratado; (d) Garantir os direitos do titular dos dados, incluindo o acesso, retificação, eliminação ou portabilidade, conforme previsto na LGPD.

A CONTRATANTE declara estar ciente da coleta e do tratamento de seus dados pessoais para os fins previstos neste contrato e concorda com a política de privacidade da CONTRATADA.

11. Reclamações:

Reclamações e queixas sobre comportamentos de participantes inconvenientes que prejudicam a harmonia e bom andamento da viagem, devem ser feitos por escrito com outros passageiros e entregue a empresa local para as devidas providências, se necessário até o desligamento da viagem.

Em caso de reclamações quanto à prestação de serviços, o cliente as encaminhará por escrito à Operadora até 30 dias após o encerramento, conforme Artigo 26, Inciso 1, parágrafo 1º do Código de Defesa do Consumidor. Se não o fizer dentro do prazo estipulado, a relação contratual será considerada perfeita e acabada.

12. Foro:

Para dirimir eventuais questões contratuais, fica em comum acordo com os passageiros, eleito o foro da cidade de São Paulo,

Local e data

____ / ____ / _____

Assinatura do responsável
CPF:

Agência de Viagem
CNPJ:
Cadastro:

Assinatura acompanhante
CPF:

Consultora/Vendedora
CPF:

Assinatura acompanhante
CPF:

Tabi Tours Operadora de Eventos e
Turismo Ltda.
Cadastro e CNPJ 02.933.744/0001-94

